CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

CLEIDE HILÁRIO
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº ____/____

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Anápolis, Roberto Naves:

"Indicação para a construção do Centro Municipal de Educação Infantil no Bairro Copacabana, na cidade de Anápolis-GO."

A vereadora que este subscreve, usando de suas atribuições regimentais e ouvida a Casa, vem perante V. Exa., requerer nos termos do Art. 88, §1º, alínea i, do Regimento Interno desta casa de Lei, que seja enviado Ofício de Indicação a Prefeitura Municipal de Anápolis, Gabinete do Prefeito Roberto Naves, solicitando os serviços de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), no bairro Copacabana, na cidade de Anápolis-GO.

Câmara Municipal, 28 de março de 2022.

CLEIDE MARTINS HILÁRIO DE BARROS
Vereadora - Republicanos

Av. Jamel Cecílio, Qd.50 Lt.14,
Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) é de extrema valia para um município, em especial em bairros onde se verifica a hipossuficiência financeira em que os pais, em muitas ocasiões, não possuem condições de pagar tais serviços para cuidados com suas crianças.

Assim, pensando nestas condições, o Bairro Copacabana, localizado no município de Anápolis, possui esta necessidade iminente, a fim de atender os moradores e as famílias daquela região, melhorando a qualidade de vida das pessoas e das crianças e proporcionando-lhes um um ambiente seguro de cuidado e bem – estar, zelando pela efetivação dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Assim, considerando a imperiosa necessidade da construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) naquele setor, requer seja dada a máxima atenção à presente indicação, conquanto de salutar importância para a cidade de Anápolis-GO.

Câmara Municipal, 28 de março de 2022.

CLEIDE MARTINS HILÁRIO DE BARROS

Vereadora - Republicanos